

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO N.º 1621

APROVADO

HISTÓRICO	ANDAMENTO:
REQUER JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA EM SESSÃO.	Nome Proposição: REQUERIMENTO N.º 155/95
	<u>Data/Interstício</u>
AUTOR: VEREADOR ALTAMIRO DA SILVA	Entrada: 14 12 95
	Expediente: 14 12 95
	Com. de Justiça:
	Com. de Finanças:
	Com. de Obras:
	Com. de Educação:
	Parecer:
	Prorrog. de Parecer:
	Ordem do Dia: 14 12 95
	Discussão: 1.º 14 12 95
	2.º
	Votação 1.º 14 12 95
	2.º
	3.º
	Emendas: 1.º
	Art. 2.º
	3.º
	Adiamento: de:
	Art. a:
	Vista: de:
	Art. a:
	Redação Final:
	Remessa do
	Autógrafo:



APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO.

REQUERIMENTO Nº 155/95.

O Vereador infra-assinado, fazendo uso do que dispõe o § 3º do art. 174 do Regimento Interno e do Ato nº 09/92, vem mui respeitosamente perante V. Exª., **REQUERER** que, após ouvido o plenário, seja considerada justificada minha ausência na sessão do dia 14 de Dezembro/95, pois precisei viajar para Vitória-ES.

Sala das Sessões, em 14 de Dezembro d de 1995.

Altamiro da Silva

ALTAMIRO DA SILVA

Vereador

Câmara Municipal de Conceição do Castelo

Aprovado em *Unica* votação por

Dois TERÇOS

Sala das Sessões, *19.12.1995*

Rafaela Motci

PRFIDENTE